



ATA Nº 163 DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI – EXERCÍCIO DE

2026 - Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, reuniu-se ordinariamente o Décimo Terceiro Conselho Fiscal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 13/2001 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal, sob a presidência da Conselheira Eliane dos Santos Carvalho, com a presença das Conselheiras Adriana Espezim Schlogl, Edlia Farias Klever, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. **I – ASSUNTOS GERAIS** – Inicialmente, antes da apreciação dos itens deliberativos da pauta, registrou-se a presença do Diretor de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, Sr. Jean Polidoro, que compareceu à reunião para apresentação técnica ao Colegiado acerca da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, atual normativa aplicável às diretrizes de investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, editada em substituição à anterior regulamentação do Conselho Monetário Nacional, trazendo alterações relevantes relacionadas à governança, gestão de riscos e critérios institucionais aplicáveis aos RPPS. Durante a exposição foram apresentados os principais impactos regulatórios decorrentes da nova normativa, destacando-se alterações que a nova regulamentação altera substancialmente o paradigma de supervisão e controle, passando a associar o acesso a determinados ativos e estratégias de investimento ao grau de maturidade institucional do RPPS, especialmente mediante vinculação aos níveis de certificação do Pró-Gestão RPPS, reforçando a relação entre capacidade de alocação, estrutura de controles internos e governança previdenciária. Também foi apresentado ao Conselho o reforço promovido pela nova resolução quanto aos mecanismos de governança fiduciária, com maior detalhamento das atribuições dos órgãos colegiados, exigência de qualificação técnica dos responsáveis. O



Conselho Fiscal registrou ciência da apresentação realizada pelo Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro, acerca das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 no âmbito da regulamentação aplicável aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Durante a exposição foram abordados aspectos relacionados às diretrizes de governança, gestão de riscos, critérios institucionais aplicáveis ao processo de investimentos e mecanismos de acompanhamento e transparência previstos na nova regulamentação. O Colegiado registrou a relevância do tema e consignou a importância do acompanhamento contínuo da implementação das novas disposições normativas, considerando seus potenciais reflexos sobre procedimentos internos, processos decisórios e mecanismos de controle e governança do Instituto. **II – ORDEM DO DIA** – Procedeu-se, na sequência, à leitura da Ata nº 162, referente à reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do Colegiado e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na continuidade dos trabalhos, o Conselho Fiscal registra o recebimento da documentação contábil, financeira, orçamentária e de investimentos referente às competências **janeiro e fevereiro de 2026**, compreendendo o Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso, os Demonstrativos de Receitas e Aportes, os Demonstrativos de Receitas e Despesas dos Fundos FPREV, FFIN e Taxa de Administração, o Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração, o Relatório de Gestão de Investimentos, bem como, Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Autorizações de Aplicação e Resgate – APR, Justificativas Técnicas de Movimentações Financeiras, Atas nº 135/2026 e nº 136/2026 do Comitê de Investimentos, Política de Investimentos vigente e demais documentos disponibilizados pela Administração do Instituto para fins de acompanhamento e fiscalização. **III – ANÁLISE TÉCNICA DA COMPETÊNCIA JANEIRO/2026** – Após exame da documentação apresentada e cruzamento entre os relatórios, demonstrativos e documentos auxiliares disponibilizados, o Colegiado procedeu à análise da competência janeiro de 2026. Da análise da Ata nº 135/2026 do Comitê de Investimentos verificou-se acompanhamento do cenário macroeconômico, monitoramento periódico dos ativos integrantes da carteira e apreciação das estratégias de alocação dos recursos previdenciários. No âmbito da gestão de investimentos observou-se predominância de títulos públicos federais marcados na curva, representando aproximadamente 57,44% da carteira, em estratégia compatível com a Política de



Investimentos vigente e aderente às premissas do Estudo de Asset Liability Management – ALM, demonstrando alinhamento entre a estratégia adotada e a proteção do passivo atuarial de longo prazo do Instituto. Durante a análise das APRs e justificativas técnicas registrou-se ocorrência de desenquadramento passivo envolvendo o fundo BB FIA BRL Universal Brands, decorrente de alteração superveniente do patrimônio líquido do fundo, situação não originada por ato voluntário do Instituto. Constatou-se adoção de medidas administrativas visando à regularização da posição mediante realocação de ativos e medidas de reenquadramento, não sendo identificados indícios de dano ao patrimônio previdenciário, irregularidade material ou descumprimento normativo. **IV – ANÁLISE TÉCNICA DA COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026** – Procedeu-se à análise do Relatório de Gestão de Investimentos, documentação complementar e Ata nº 136/2026 do Comitê de Investimentos, verificando-se manutenção da estratégia institucional de investimentos, com predominância de títulos públicos federais mantidos na curva, representando aproximadamente 59,87% da carteira. Da documentação analisada verificou-se movimentação financeira envolvendo aplicação no fundo CAIXA Brasil IMA-B 5+, decorrente da utilização de recursos oriundos de cupons de títulos públicos federais, com justificativa técnica fundamentada em expectativa de redução futura da taxa básica de juros, alongamento de *duration* da carteira e busca de ganhos decorrentes de eventual valorização dos ativos por marcação a mercado. O Conselho Fiscal verificou compatibilidade entre a justificativa apresentada, a Política de Investimentos vigente e as diretrizes do ALM, observando aderência às estratégias institucionais de proteção patrimonial, adequação entre ativo e passivo previdenciário e otimização do desempenho da carteira. Não foram identificadas situações de desenquadramento ativo, inconsistências materiais ou incompatibilidades relevantes com os limites estabelecidos pela regulamentação aplicável aos RPPS. **V – GOVERNANÇA E CONFORMIDADE** – O Conselho Fiscal procedeu ainda à análise das Atas nº 135/2026 e nº 136/2026 do Comitê de Investimentos, verificando regularidade das reuniões realizadas, acompanhamento do cenário econômico, discussão das perspectivas de mercado e apreciação periódica das estratégias de alocação dos recursos previdenciários. As decisões examinadas demonstram aderência à Política de Investimentos vigente, alinhamento com as diretrizes institucionais e coerência com o perfil atuarial do Instituto. Não foram identificados riscos



regulatórios aparentes capazes de comprometer a regularidade previdenciária do Instituto.

VI – DELIBERAÇÃO FINAL – Diante da análise realizada e da conformidade documental verificada, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, pela aprovação das contas referentes às competências janeiro e fevereiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Eliane dos Santos Carvalho, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do(a) Presidente

Elisangela dos S.C. Padilha
1ºsecretaria

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1ºsecretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
2ºsecretaria

Jucilene Zuraide de Melo Nagel
Suplente 2ºsecretaria

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental-Titular

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental-Suplente

Edlia Farias Klever
Representante Governamental-Titular

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental-Suplente

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental-Titular

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental-Suplente

